

Lei Municipal Nº 045 de 10 de Dezembro de 2018.

EMENTA:

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO ALGUNS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO.

O Prefeito do município de Santo Antônio dos Lopes-MA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio dos Lopes-MA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de Câmara Municipal Cloves Ferreira Paz o Prédio da Câmara Municipal de Santo Antonio dos Lopes.

**Art. 2º.** Fica denominado de Antonio Soares Lima a Galeria de Fotos da Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Fica denominado de Elias Costa da Silva o Plenário da Câmara Municipal.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA, em 10 de dezembro de 2018.

*Emanuel Lima de Oliveira*  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**  
**CNPJ: 06.172.720/0001-10**